9752372 08012.002887/2019-61

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas

OFÍCIO Nº 33/2019/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Ao Ilmo. Senhor
João Luiz Faria Netto
Presidente do CONAR - Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária
Avenida Paulista, 2073 - Edifício Horsa II - 18º andar - Conjunto Nacional
CEP: 01311-940
São Paulo - SP
Fone: +55 (11) 3284-8880

Assunto: **solicitação de manifestação**

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e com vistas à auxiliar esta Secretaria no que se refere à defesa do consumidor no âmbito de mensagens publicitárias destinadas ao público infantil, solicito a V. Sª. que nos informe a respeito dos seguintes pontos (sem prejuízos de outras colocações que julgue necessárias para um debate mais esclarecido sobre o tema):

1) como esse Conselho trata do tema por meio de sua autorregulamentação?

2) Quais as bases normativas que embasam as normas expedidas em sede de autorregulamentação publicitária?

3) Quais as referências internacionais para a autorregulamentação publicitária?

4) Quais os fundamentos empíricos e científicos que embasam as normas expedidas em sede de autorregulamentação?

Sem mais para o momento, receba meus protestos de consideração e estima.

LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Albuquerque Marques**, **Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas**, em 20/09/2019, às 09:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **9752372** e o código CRC **2AB0A4A2**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.002887/2019-61 SEI nº 9752372

Esplanada dos Ministerios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9669 / 3170 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br